

## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL

Rua Antonio José Carlos, 001 - Centro - Morrinhos do Sul - RS CEP - 95.577-000 Fone: (051)-3605-1055

CNPJ Nº 93.317.980/0001-31  $e\text{-mail:}\ \underline{administracao@morrinhosdosul.rs.gov.br} \quad \text{-}\ site: www.morrinhosdosul.rs.gov.br}$ 

## PORTARIA n. º 262/2021

LICENÇA PREMIO PARA O SERVIDOR FABIO DE CARLOS SOUSA-.-.-..

MARCOS VENICIOS EVALDT DA SILVEIRA, Prefeito Municipal de Morrinhos do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE

## AUTORIZAR:

A concessão de Licença Prêmio referente ao 4º quinquênio de cinco (05) dias ao servidor FABIO CARLOS DE SOUZA, matrícula nº 8, Fiscal, Estatutário, do dia 19 a 23 de julho de 2021, referente ao período de 22/12/2009 a 21/12/2014, conforme autorização nº 027/2021 de 29/06/2021 da Secretaria Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento e de acordo com a Lei Municipal n. º 978/2005 de

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL, EM 29 DE JUNHO DE 2021.-. - .- .---

MARCOS VENICIÓS EVALDT DA SILVEIRA Prefeito Municipal

Publique-se, Façam-se as devidas comunicações.-.---

MARCELO BENETTI SELAU Sec. Mun. de Administração, Fazenda e Planejamento

Prefeitura Municipal de Morrinhos do Sul - RS

**FUBLICADO NO MURAL** Em 29/06/how,

Matrícula Nº 1163